



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
SECRETARIA DE MOBILIDADE E LIMPEZA URBANA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADO DE ANÁLISE AMBIENTAL, ACESSORIA TÉCNICA, ARTICULAÇÃO COM ÓRGÃOS SUDEMA E IBAMA, APOIO Á GESTÃO MUNICIPAL E SUPORTE AO ACOMPANHAMENTO JURÍDICO, VISANDO A REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL E A LIBERAÇÃO DE LICENÇA SUSPensa.

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração da Secretaria de Mobilidade e Limpeza Urbana, – DFD Prestação de serviço técnico especializado de análise ambiental, assessoria técnica, articulação com os órgãos SUDEMA e IBAMA, apoio à gestão municipal e suporte ao acompanhamento jurídico, visando a regularização ambiental, a obtenção de licenças ambientais e a liberação de licença suspensa.

SETOR REQUISITANTE (UNIDADE ADMINISTRATIVA OU ACADÊMICA):	
SECRETARIA DE MOBILIDADE E LIMPEZA URBANA	
Responsável (Is) pela formalização da demanda:	Matrícula:
AILTON MARQUES DA SILVA	
E-mail:	Telefone:
mobilidadelimpezamogeiro@gmail.com	83-981265651

1. Justificativa da necessidade do trabalho é a regularização ambiental que é fundamental para garantir que as atividades desenvolvidas estejam em conformidade com a legislação ambiental vigente. A assessoria técnica e a análise ambiental são essenciais para identificar e corrigir possíveis irregularidades, evitando multas e outras sanções.

1.1. Identificação da demanda

O presente documento manifesta a necessidade de “Prestação de serviço técnico especializado de análise ambiental, assessoria técnica, articulação com os órgãos SUDEMA e IBAMA, apoio à gestão municipal e suporte ao acompanhamento jurídico, visando a regularização ambiental, a obtenção de licenças ambientais e a liberação de licença suspensa”.

O objetivo é a execução de Serviço Técnico Especializado em Análise, Assessoria Ambiental e Obtenção de Licenciamento Ambiental.

1.2 Justificativa da necessidade é a regularização ambiental que é fundamental para garantir que as atividades desenvolvidas estejam em conformidade com a legislação ambiental vigente. A assessoria técnica e a análise ambiental são essenciais para identificar e corrigir possíveis irregularidades, evitando multas e outras sanções..

A justificativa do trabalho.

A seguir, apresentamos as principais razões para o trabalho de Serviço Técnico Especializado em Análise, Assessoria Ambiental e Obtenção de Licenciamento Ambiental.:



Rua José Silveira, nº 106, Centro, Mogeiro/PB
CEP: 56.375-000



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
SECRETARIA DE MOBILIDADE E LIMPEZA URBANA

Justificativas Detalhadas:

- **Cumprimento da Legislação Ambiental:**

O licenciamento ambiental é um instrumento fundamental da Política Nacional do Meio Ambiente, obrigatório para diversos tipos de empreendimentos e atividades. Este serviço garante que as empresas sigam a legislação, evitando multas e problemas legais.

- **Proteção do Meio Ambiente:**

A análise e assessoria ambiental ajudam a identificar e mitigar os impactos negativos das atividades na natureza, como poluição, desmatamento, ou degradação de recursos naturais. Isso é essencial para a preservação dos ecossistemas e a garantia de um futuro sustentável.

- **Desenvolvimento Sustentável:**

Ao promover a adoção de práticas ambientais responsáveis, este serviço contribui para o desenvolvimento sustentável, equilibrando as necessidades econômicas com a preservação do meio ambiente.

- **Segurança e Qualidade de Vida:**

O licenciamento ambiental também garante a segurança e a qualidade de vida da população, evitando riscos à saúde e ao bem-estar causados pela poluição e pela falta de controle ambiental.

- **Reconhecimento Público e Valorização da Empresa:**

O cumprimento das normas ambientais e a obtenção do licenciamento ambiental demonstram o compromisso da empresa com a sustentabilidade, agregando valor à marca e aumentando a confiança dos consumidores e investidores.

- **Prevenção de Riscos:**

A análise e assessoria ambiental ajudam a identificar e prevenir riscos ambientais, como vazamentos, acidentes ou desastres, que podem causar danos significativos à população e ao meio ambiente.

- **Otimização de Processos:**

A consultoria ambiental pode ajudar as empresas a otimizar seus processos produtivos, reduzindo custos e aumentando a eficiência, ao mesmo tempo em que minimiza o impacto ambiental.

2. Levantamento da demanda do serviço

2.1 Para atender a demanda solicita-se a realização de um estudo técnico preliminar para identificar a extensão dos serviços a serem executados.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
SECRETARIA DE MOBILIDADE E LIMPEZA URBANA

ITEM	DESCRIÇÃO	MES	TOTAL
1.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADO DE ANÁLISE AMBIENTAL, ACESSORIA TÉCNICA, ARTICULAÇÃO COM ORGÃOS SUDEMA E IBAMA, APOIO À GESTÃO MUNICIPAL E SUPORTE AO ACOMPANHAMENTO JURÍDICO, VISANDO A REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL E A LIBERAÇÃO DE LICENÇA SUSPensa	04	04

2.2 O prazo estimado para a iniciar a, Prestação de serviço técnico especializado de análise ambiental, assessoria técnica, articulação com os órgãos SUDEMA e IBAMA, apoio à gestão municipal e suporte ao acompanhamento jurídico, visando a regularização ambiental, a obtenção de licenças ambientais e a liberação de licença suspensa. deverá ser definido com base no estudo técnico preliminar a ser realizado, considerando o tempo necessário para sua conclusão.

3. Previsão de disponibilidade do(s) bem (ns)

3.1 A partir do levantamneto solicitado deverá ser estimada uma data para o início do trabalho de Prestação de serviço técnico especializado de análise ambiental, assessoria técnica, articulação com os órgãos SUDEMA e IBAMA, apoio à gestão municipal e suporte ao acompanhamento jurídico, visando a regularização ambiental, a obtenção de licenças ambientais e a liberação de licença suspensa.

3.2 Indicação dos gestores da Ata de Registro de Preços - ARP.

3.3 Quanto à identificação do gestor titular da ARP e seu Suplente, ficará a cargo da GESTÃO realizar a indicação posteriormente.

4. Dotação Orçamentaria

- A dotação orçamentaria para a execução do referido item será realizado através de recursos oriundos do FPM, descrito em anexo a este documento.

- Numero do Processo: xxxxxxxxxxxx

Mogeirol, 20 de Maio de 2025.

Ailton Marques da Silva

AILTON MARQUES DA SILVA
SECRETÁRIO DE MOBILIDADE E LIMPEZA URBANA.



Rua José Silveira, nº 106. Centro, Mogeirol/PB
CEP: 58.375-000